



PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"A nobreza de um trabalho destinado aos humildes"

PL 08.

Legislativo

LEI Nº 0066/84

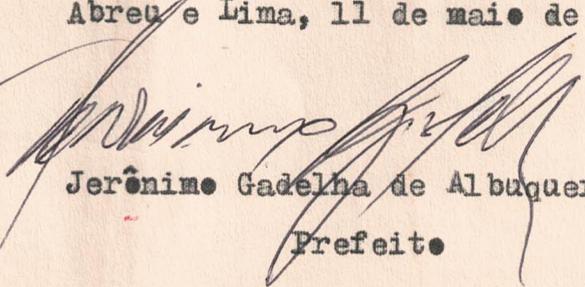
Denomina Padre Norberto Verhoeven,
a atual Rua 176 localizada na quadra 198 em Caetés I, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte /
Lei:

Art. 1º - Fica denominada Padre Norberto Verhoeven
a atual Rua 176, localizada na quadra 198 em Caetés I, neste Município-/
pio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 11 de maio de 1984


Jerônimo Gadelha de Albuquerque Neto
Prefeito